



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, na forma prevista do art. 3º, b) da Lei Municipal nº 3.969/2021 que dispõe sobre as condições para sociedades civis, associações e fundações serem declaradas de utilidade pública, no âmbito do município de Linhares/ES, que o **INSTITUTO CULTURA + - CULTURA +**, com sede na Rua Felipe dos Santos, nº 506 bairro Interlagos, CEP: 29903-120, Linhares/ES, devidamente inscrito no CNPJ nº 50.371.254/0001-94, está em pleno e regular funcionamento há mais de 02 (dois) anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, dentre as quais, a de prestar serviços desinteressados e gratuitos à coletividade.

Linhares, 21 de julho de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES